

**CONVOCAÇÃO – SEGUNDA CHAMADA – PROGRAMAS SMS-SBC**  
**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA Nº 01/2026**

O Coordenador da Comissão de Residência Médica da Faculdade de Medicina do Centro Universitário FMABC - referente ao Edital de Abertura de Inscrições ao Processo Seletivo para Residência Médica nº 01/2026, no site do Instituto Avalia, divulga a **CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA CHAMADA PARA MATRÍCULA DOS PROGRAMAS DA SMS-SBC**, nos seguintes termos:

Ficam convocados no **Anexo Único** deste Edital, **EXCLUSIVAMENTE**, os candidatos aprovados para os programas de Residência Médica da **Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo (SMS-PMSBC)**, dentro do número de vagas, para realização da matrícula.

As matrículas deverão ser realizadas **PRESENCIALMENTE** no endereço da **Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo, Rua João Pessoa, 59, Centro – São Bernardo do Campos - SP, das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 no dia 19/02/2026.**

O candidato, no momento da matrícula, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Formulário de Matrícula impresso, preenchido e assinado – *disponível no site do Instituto Avalia.*
- 01 (uma) foto 3x4, recentes com o fundo branco;
- 01 (uma) cópia autenticada da cédula de identidade;
- 01 (uma) cópia autenticada do CPF;
- 01 (uma) cópia simples do Título de Eleitor;
- 01 (uma) cópia simples do certificado de reservista, se do sexo masculino;
- 01 (uma) cópia simples do número do PIS ou NIT;
- 01 (uma) cópia simples da certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;
- 01 (uma) cópia simples da certidão de nascimento dos filhos (até 21 anos), se for o caso;
- 01 (uma) cópia autenticada do Diploma (frente e verso) ou declaração com data recente (a partir de agosto/2012) emitida por instituição credenciada pelo MEC;
- 01 (uma) cópia autenticada da carteira de registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina de São Paulo (Candidatos de outros Estados, terão 90 dias corridos para apresentar o CRM de SP);
- 01 (uma) cópia simples da carteira de vacinação atualizada;
- 01 (uma) cópia simples do Cartão Nacional de Saúde (CNS);
- 01 (uma) cópia simples do comprovante de residência (frente e verso) que conste o CEP (telefone fixo, água, luz, gás);
- 01 Apólice de Seguro Acidentes pessoais e morte (OBRIGATÓRIA aos residentes de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE);

**PARA ESTRANGEIROS:**

- 01 (uma) cópia autenticada da carteira do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro).

**PARA CANDIDATOS GRADUADOS NO EXTERIOR:**

- 01 (uma) cópia autenticada do registro junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM).

**DADOS DE CONTA CORRENTE INDIVIDUAL:**

- Programa em Medicina de Família e Comunidade: **APENAS SANTANDER**

- Demais Programas: **SANTANDER ou BRADESCO**

I - Não serão aceitas contas salário;

II - Não serão aceitas contas correntes em conjunto (compartilhadas);

III - A conta deve ser exclusivamente individual;

**PARA CANDIDATOS(AS) COM BONIFICAÇÃO POR CRITÉRIOS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, deverão ser entregues, junto dos documentos especificados acima:**

- 01 (uma) cópia do diploma ou declaração de ter concluído (a partir de 2015) ou estar cursando Residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade, com previsão de conclusão em 28/02/2026, devidamente assinada pela respectiva COREME ou instituição responsável; OU
- 01 (uma) cópia do diploma, certificado ou declaração oficial de participação no Programa “Brasil Conta Comigo”, de acordo com a legislação específica; OU
- 01 (uma) cópia do diploma, certificado ou declaração oficial de participação no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica – PROVAB (a partir de 2012), de acordo com a legislação específica.

**Procuração simples com firma reconhecida, no caso de impedimento do candidato comparecer pessoalmente para a matrícula (não fornecemos modelo).**

**Obs.** Pedimos atenção aos documentos necessários, onde não serão aceitas, sob hipótese alguma, matrículas sem as documentações descritas acima.

O Centro Universitário FMABC e a Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, **NÃO** se responsabilizará por matrículas não recebidas por falhas técnicas dos computadores, ou congestionamento no sistema de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o comparecimento do candidato ou procurador para realização da matrícula.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2026.

**Centro Universitário FMABC**  
Secretaria de Saúde da PMSBC